

## MOÇÃO DE REPÚDIO \_\_/2020

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis,

Os vereadores que esta subscrevem solicitam que a Câmara Municipal de Florianópolis delibere Moção de Repúdio contra a demora do governo Federal em sancionar o repasse de auxílio emergencial a Estados e Municípios, para enfrentamento do COVID 19, visto que já foi aprovado na Câmara e no Senado.

### JUSTIFICATIVA

O Projeto que trata do repasse de auxílio emergencial a Estados e Municípios Projeto de Lei Complementar (PLP) 39/20, ainda não foi sancionada pelo Presidente da República, prejudicando em escala elevadíssima a adoção de medidas para enfrentamento da questão sanitária que assola a nação.

A COVID19 tem trazido a expansão do número de casos e de mortes, se aproximando hoje, 18 de maio, de 17 mil óbitos. O colapso da rede de saúde tem sido anunciado enfaticamente por prefeitos, secretários de saúde e governadores, portanto, sob pena de amplificação do número de mortos e da saturação irremediável da capacidade de atendimento pelos órgãos e agentes de saúde, é urgente que ocorra a sanção da medida e o imediato repasse dos recursos financeiros.

O presidente da república quebrou a expectativa da Câmara, do Senado, dos Municípios, dos Estados e da população ao segurar a sanção ao auxílio emergencial, pois, quase duas semanas após o projeto chegar ao Palácio do Planalto, após a aprovação do Congresso Nacional, continua adiando a ratificação do Projeto que irá permitir repasses diretos aos entes federativos. Em nota, a Secretaria-Geral da Presidência da República informou que o tema segue em análise pela Subchefia para Assuntos Jurídicos. O presidente tem até 27 de maio para sancionar a lei, um prazo que foge completamente à razoabilidade diretiva de um líder do executivo, em meio à grave pandemia.

Protagonizando essa ação, a Câmara Municipal de Florianópolis reconhece a gravidade da situação e avança materialmente em prol da luta pelo direito à vida da população.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2020.

PROF. LINO FERNANDO BRAGANÇA PERES

VEREADOR - PT